

### PLANO DE TRABALHO

| PLANO DE TRABALHO DOCENTE   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
|---|---|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------|
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE  |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| DOCENTE: Giselle Nathaly Calaça da Trindade   | Validade: 15/03/2022 - 31/05/2022           |                                     |                             |                                  | SIAPE: 3057430          |       |
| REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h  |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO  |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| <p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;<br/>           II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;<br/>           III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e<br/>           IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:<br/>           I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e<br/>           II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.<br/>           Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.<br/>           Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.<br/>           Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| 2. ATIVIDADES DE ENSINO   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| 2.1 Aulas   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| CURSO   | COMPONENTE CURRICULAR                       | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE   | Dia da semana               | Horário                          | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|   |   |                                     |                             |                                  | SEM.                    | ANUAL |
| Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (Vespertino)   | Química I                                   | 80 horas/aula<br>67 horas/relógio   | Quinta-feira                | 12:45 – 13:35h<br>13:35 – 14:25h |                         | X     |
| Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio (Matutino)  | Química I                                   | 80 horas/aula<br>67 horas/relógio   | Sexta-feira                 | 10:50 – 11:40h<br>11:40 – 12:30h |                         | X     |
| Licenciatura em Química   | Química Analítica e Experimental            | 240 horas/aula<br>240 horas/relógio | Terça-feira<br>Quinta-feira | 18:45 – 22:45h<br>20:45 – 22:45h |                         | X     |
| Licenciatura em Química   | Química Inorgânica e Experimental (Teórica) | 160 horas/aula<br>160 horas/relógio | Quarta-feira                | 18:45 – 22:45h                   |                         | X     |
| 2.2 Manutenção ao Ensino  |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| <p>Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.</p>   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| TIPO DE ATIVIDADE   | DIA DA SEMANA                               | CARGA HORÁRIA SEMANAL               | HORÁRIO                     |                                  |                         |       |
|   |   |                                     | INÍCIO                      | TÉRMINO                          |                         |       |
| Manutenção ao Ensino (Química I)  | Quinta - feira                              | 1 h                                 | 19:45h                      | 20:45h                           |                         |       |
| Manutenção ao Ensino (Química Inorgânica - Teórica)   | Quinta - feira                              | 1h e 10 min                         | 19:05h                      | 19:45h                           |                         |       |
|   | Sexta- feira                                |                                     | 13:30h                      | 14:00h                           |                         |       |
| Manutenção ao Ensino (Química Analítica e Experimental)   | Sexta - feira                               | 1h e 50 min                         | 15:00h                      | 16:50h                           |                         |       |
| 2.3 Apoio ao Ensino   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| <p>Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:</p> <p>I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;<br/>           II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;<br/>           III. Orientação de Atividades Complementares;<br/>           IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;<br/>           V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;<br/>           VI. Atendimento aos alunos.</p>   |   |                                     |                             |                                  |                         |       |
| TIPO DE ATIVIDADE   | DIA DA SEMANA                               | CARGA HORÁRIA SEMANAL               | HORÁRIO                     |                                  |                         |       |
|   |   |                                     | INÍCIO                      | TÉRMINO                          |                         |       |
| Atendimento de alunos (Química I)   | Sexta-feira                                 | 1 h                                 | 09:50                       | 10:50                            |                         |       |
| Atendimento de alunos (Química I)   | Sexta-feira                                 | 1 h                                 | 14:00                       | 15:00                            |                         |       |
| Atendimento de alunos (Química Analítica e Experimental)  | Quarta-feira                                | 1 h                                 | 15:30                       | 16:30                            |                         |       |

|  |   |                             |                             |  |
|--|---|-----------------------------|-----------------------------|--|
| Atendimento de alunos (Química Inorgânica - Teórica)   | Quarta-feira  | 1 h                         | 17:45                       | 18:45                                      |
| 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO  |   |                             |                             |  |
| 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)                     |   |                             |                             |  |
| PROCESSO   | TÍTULO  | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO       | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
| IRA20210013  | Biossíntese de nanopartículas metálicas empregando ginseng brasileiro visando sua aplicação na modificação de eletrodos para determinação voltamétrica de analitos. | 14 horas                    | 2023                        | Umuarama / Irati                           |
| 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)               |   |                             |                             |  |
| PROCESSO   | TÍTULO  | AUTOR DO PROJETO            | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO                      |
| UMU20210002  | Investigando a química em "Sherlock Holmes"   | Darlíane Martins            | 2 horas                     | 2023                                       |
| 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS   |   |                             |                             |  |
| TIPO DE ATIVIDADE  |   | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |                             |  |
| Representante docente do Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE (PORTARIA Nº 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019) |   | 1 hora e 40 min             |                             |  |
| Reuniões   |   | 1 hora                      |                             |  |
| 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS  |   |                             |                             |  |
| ATIVIDADE  |   | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |                             |  |
|  |   |                             |                             |  |
| 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO  |   |                             |                             |  |
| ATIVIDADE  |   | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |                             |  |
|  |   |                             |                             |  |
| 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL  |   |                             |                             |  |
| ATIVIDADES   | CARGA HORÁRIA SEMANAL   |                             |                             |  |
| Atividade 2.1  | 13 horas e 20 minutos   |                             |                             |  |
| Atividade 2.2  | 8 horas   |                             |                             |  |
| Atividade 3.1  | 14 horas  |                             |                             |  |
| Atividade 3.2  | 2 horas   |                             |                             |  |
| Atividade 4  | 2 horas e 40 minutos  |                             |                             |  |
| Atividade 5  | -   |                             |                             |  |
| Atividade 6  | -   |                             |                             |  |
|  | 40 horas  |                             |                             |  |



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 21/03/2022, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654563** e o código CRC **217D3AA5**.